



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

033
INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 7ª ORDINÁRIA

EM 16/03/26

PRESIDENTE

Criação do Programa “Calçada Viva” para recuperação e manutenção de passeios públicos em parceria com empresas e pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nanuque apresenta diversos trechos com passeios públicos danificados, no Centro e nos bairros, seja pelo crescimento de raízes de árvores que estouram as calçadas ou pelo desgaste natural do tempo. Tais condições dificultam a mobilidade urbana, colocam em risco a segurança de pedestres (especialmente idosos e pessoas com deficiência) e prejudicam a estética urbana.

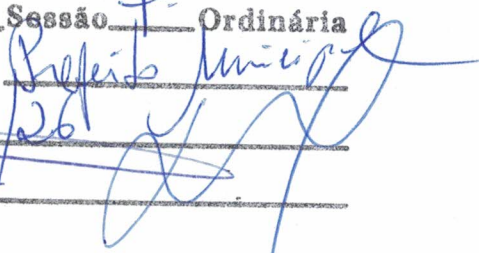
O programa poderá avançar em termos de:

1. Parceria Público-Privada: O Município entra com a assessoria técnica (especialmente no manejo das raízes para não comprometer a saúde das árvores) e, se possível, incentivos fiscais (como desconto pontual no IPTU). Da outra parte, empresas e cidadãos podem adotar trechos de calçadas, custeando o material ou a mão de obra para a reforma.
2. Padronização: A Prefeitura fornece o projeto padrão, garantindo acessibilidade e o espaço adequado para o plantio de árvores sem danos futuros ao piso.

O Poder Executivo poderá criar uma campanha educativa de conscientização, já que, pelas leis vigentes, na maioria das cidades brasileiras a responsabilidade pela construção e manutenção da calçada é do proprietário do imóvel (residencial ou comercial) em frente ao qual ela se localiza. Embora a calçada seja um espaço público, a legislação geralmente atribui o dever de conservação ao particular.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

ENCAMINHAR
Sessão 7ª Ordinária
Para: 
Em: 16/03/26